



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)

Número: 004473/2021

Processo: 9196-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação,
Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa projeto de lei complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, que dispõe de sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, apontando a competência legislativa municipal, bem como a inexistência de vício de iniciativa, uma vez que a proposição encontra-se dentro daquelas estabelecidas no artigo 36, da LOM como privativas do Chefe do Executivo. O parecer jurídico faz tão somente sugestão de adequação do artigo que refere-se à cláusula de regência, pois nos termos da Lei Complementar nº 95/98, que trata sobre a técnica legislativa, prevê que conste expressamente os dispositivos a serem revogados.

Em sua Mensagem a Exma. Sra Prefeita destaca a necessidade de mudanças pontuais na Lei Complementar nº 115/2020, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município, diante de adequações orientadas pelas normas que regulamentam a matéria, mais precisamente aquelas trazidas pela Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, para que seja discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL